WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 26 | R$ 1,50 | RMVALE, SÁBADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2020 | N.º 3.481

Famílias do Paulo Magalhães passam a contar com regularização em Guará

Prefeito Marcus Soliva confirma ação para entrega de escrituras aos proprietários na última terça-feira

■ Leandro Oliveira
Guaratinguetá

Foram entregues as escrituras de moradias do loteamento Paulo Magalhães, que passou pelo processo de regularização fundiária. A entrega foi realizada na última terça-feira, em cerimônia na Prefeitura de Guaratinguetá. O processo foi conduzido pela própria administração municipal, diferente de outros bairros que foram regularizados.

Segundo o prefeito Marcus Soliva (PSB), a regularização não contou com auxílio de programas como o Cidade Legal, que tem sido utilizado pelo Executivo em outros processos de regularizações, como aconteceu com o loteamento São Sebastião, em 2017, e atualmente no bairro Retiro.

"Paulo Magalhães é um loteamento pequeno", afirmou Soliva. "O cidadão investe dinheiro de uma vida num imóvel, constrói sua casa e não consegue ter a escritura definitiva. Ter essa regularização, é esse foco que estamos dando nesse quesito de infraestrutura, não só nesses loteamentos, mas em todos os outros que estamos trabalhando", destacou o prefeito, sobre o espaço, que fica próximo ao Santa Luzia.

Foto: Reprodução PMG

Reunião entre o prefeito de Guaratinguetá, Marcus Soliva, e moradores do Paulo Magalhães, que receberam a regularização na última semana

São ao todo dez imóveis regularizados, de acordo com o Executivo. O processo foi mais simples devido ao número de escrituras e pela independência da Prefeitura em fazer esse processo sem precisar do auxílio de programas estaduais. "Foi mais simples, foi feita pela nossa administração. Em nossa equipe de regularização fundiária nós temos o engenheiro Luiz Magalhães que conhece toda essa parte de loteamento. Quando a gente tem possibilidade de regularizar por nós mesmos, nós partimos por esse caminho", enfatizou.

Segundo Soliva, parte da regularização da região do Pingo de Ouro, Retiro 1 e 2, está sendo feita pela Prefeitura. Outra parte conta com parceria com o programa Cidade Legal e o Itesp (Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo).

Aparecida nomeia três secretários e projeta aberturas de novas licitações

Educação, Administração e Segurança e Trânsito têm novos nomes após pedidos de baixa; prefeita Dina tenta não atrasar processos licitatórios para ano eleitoral

■ Leandro Oliveira
Aparecida

Após os pedidos de exonerações do começo do ano, a prefeita Dina Moraes (PDT) nomeou três novos secretários na última semana. Os escolhidos iniciaram os trabalhos na última segunda-feira. Educação, Administração e Segurança e Trânsito estão entre os mais importantes setores do município e ficaram, pelo menos, uma semana sem responsáveis.

O mais recente a deixar o grupo político de Dina foi o secretário de Segurança e Trânsito, coronel Eurico Roma. Segundo a prefeita, Roma alegou problemas pessoais e pediu exoneração na última semana. Com a baixa, Dina nomeou Francisco Chagas como novo secretário. Antes de ser nomeado ele era supervisor da Guarda Municipal.

Há dez dias foi a vez de Lucila Gomes, secretária de Educação, pedir para sair. Nomeada no ano passado para a vaga de Rita Reis, Lucila precisou se afastar por motivo de saúde, segundo o Executivo. As aulas da rede municipal de ensino tiveram início no último dia 3, mas o novo secretário deu início aos trabalhos uma semana depois. O professor Luiz Paulo Alves da Cruz foi nomeado. Tanto Cruz como Chagas, por incompatibilidade de horários, não puderam atender a reportagem.

A baixa mais antiga e que ainda não tinha uma nomeação era da pasta de Administração. Cláudio Gibelli pediu exoneração há quase um mês. Rafael Bueno, então assessor da secretaria, foi nomeado como novo secretário. A pasta é responsável por setores importantes como a licitação, recursos humanos, Banco do Povo, prédios públicos e o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).

"Por determinação da prefeita Dina os trabalhos (de licitações) estão sendo feitos, a equipe está sendo montada. Nós estamos buscando dar maior transparência e, inclusive, com pregão eletrônico. Temos um contrato com o Banco do Brasil para que esses pregões possam ser feitos eletronicamente, e também serão feitos presencialmente pois a demanda é muito grande. Estamos correndo contra o tempo, pois ficamos parados quase 40 dias", afirmou Bueno.

Foto: Reprodução PMG

Dina Moraes, que iniciou novo secretariado com três nomeados

Na última semana, a prefeita Dina Moraes confirmou ao **Jornal Atos** que após as exonerações de quase 130 cargos de confiança no ano passado o setor de licitações ficou praticamente parado e, por isso, não houve abertura de certame para aquisições de materiais e uniformes escolares. Rafael Bueno foi questionado sobre essa licitação e sua elaboração. "É uma coisa chata para se falar, pois foi objeto de investigação. A prefeita Dina achou por bem não fazer esse certame agora porque ela queria nomear o secretário de Educação para que ele visse da melhor maneira possível como que ele queria que fosse feita essa compra ou esse modelo para escolher para distribuir para a população", explicou.

Bastidores da Política

Aviso aos 'navegantes'

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo está acabando com a alegria de muitos vereadores com uma nova determinação, ou melhor, proibição. Todas as Câmara Municipais já estão sendo notificadas que está vedado à vereadores a prática de denominação de ruas e espaços públicos, ficando a competência apenas ao Executivo. Imaginem o 'chorororô' daqueles que acham que foram eleitos apenas para esta função. Oh dó!!!

Discurso eleitoral

Disseram no café do Ponto Chique, nesta quarta-feira, que precisou chegar o período eleitoral para o vereador Ney Carteiro mudar o discurso na Câmara de Guará. Até então, sua cantiga era: "vou contar

Ney Carteiro

tudo pro promotor"! Agora que chegou a hora de passar pelo crivo das urnas, se pronunciou como o 'salvador da pátria' na tribuna da Casa dizendo que vai solucionar o problema das inundações no bairro do Santa Rita, buscando R$ 3,2 milhões para as obras de macrodenagem no local. Ah! Não declarou onde vai conseguir essa dinheirama toda...

Prometeu, agora cumpre...

Em resposta ao delírio, digo, ao manifesto de Ney Carteiro na tribuna da Câmara de que o recurso para macrodrenagem no Santa Rita só não saiu ainda por falta de projeto, os governistas preparam o 'pega na mentira'. Corre na boca pequena que a liderança do prefeito requisitou junto ao Planejamento da Prefeitura de Guará uma cópia do referido projeto para entregar solenemente nas mãos do vereador emedebista, e ai sim, 'esperar sentados pelo dinheiro', porquê...

Não convidem para...

...a mesma picanha o vereador Pedro Sannini e a Irene Cobradora, principalmente se o assunto for a ponte o Engenho D'Água em Guará!!!

Linha na 'Pipa'!!!

A decisão partidária em restringir as manobras e acrobacias parlamentares do vereador Ronaldo Pipas no Legislativo de Pinda dividiu opiniões na cidade. Enquanto

Ronaldo Pipas

meia dúzia de viúvas políticas do pedaço lamentaram, muitos acharam que a decisão em cortar as prerrogativas na Câmara em nome do PL, demorou. Aliás, dizem que já está passando da hora de darem linha na Pipa...

Provando do próprio...

...veneno, ganhou quem apostou que na divisão da marmita - entre os 'urutus' que tomaram um setor público de refém em Lorena - um daqueles que alimentou o 'porco tatuado' sairia respingado pela mesma lavagem que encomendou a terceiros. Qualquer semelhança com 'gente fina' que vem reclamando nas redes sociais no últimos dias não é mera coincidência'. O negócio é continuar pagando...

Destino Lavrinhas?!

Como pardal que come pedra tem que saber o..., em Cruzeiro, bastou um tempinho pra respirar e avaliar a verdade sobre o cenário político, hoje dominado por Thales Gabriel, que dois prefeituráveis já buscam uma saída para não

Paulo Vieira

pintarem nas urnas eletrônicas cruzeirenses, mesmo após alarde feito naquela padaria da praça 9 de Julho, com discurso de que fariam frente ao atual prefeito. E o curioso é que o destino de Beto do Renato e do atual vereador Paulo Vieira deve ser o mesmo: Lavrinhas. Enquanto o primeiro articula para sair candidato ao Executivo, com apoio do Zé Luiz da Cunha, tucano que passou por quatro mandatos na cidade, o outro pode ter que se contentar em ser vice. Isso mesmo. Vivendo dias bem menos felizes do que esperava em 2016, Paulo Vieira seria o vice na pré-candidatura à reeleição do atual prefeito Sergio Ruggeri.

Já que o homem não faz

Cansados da inércia e "falta de palavra" de Edson Nota (PL), moradores de Cachoeira criaram uma petição na internet para coletarem assinaturas para que o Estado restaure a histórica Estação Ferroviária. Segunda maior de São Paulo e antigo cartão postal de Cachoeira, a estação há mais de um século não recebe reparos. Apesar de Mota ter prometido durante a campanha um empenho para viabilizar a restauração do local, em três anos não chegou sequer "um zap" para o departamento estadual de Patrimônio Histórico pedindo as obras. Para o descontentamento da população, tornou-se rotina em Cachoeira o povo "arregaçar as mangas' e fazer o trabalho de Mota, por exemplo, os voluntários que arrecadaram poltronas e roupas de cama para doarem à Santa Casa no ano passado.

Lei de Murphy

Após receber o apoio "tóxico" dos vereadores Max Miranda (DEM) e Breno Anaya (PSC), o pré-candidato João Bosco Torrada (REDE) pode ter piorado sua intenção de votos para 4 de outubro. Informações das redes sociais ventilaram nos últimos dias que o prefeito Edson Nota rasgou comentários aos "quatro ventos" que entre os possíveis prefeituráveis, Torrada tem o perfil de sua preferência. Se a situação de Torrada já era delicada entre os que buscam mudanças na Prefeitura e Câmara, a notícia caiu como uma bomba no principal grupo de discussão de Cachoeira no Facebook, levando diversos apoiadores de Torrada a afirmarem que repensariam seus votos.

Pegando carona

Quem diria que a decisão do prefeito Isael Domingues (PL) em criar uma comissão municipal para fiscalizar as reaplicações das provas do concurso público seria elogiada por dezenas de candidatos, e para surpresa geral, até por alguns vereadores de oposição no plenário da Câmara de Pinda. Tem gente querendo saber: estes elogios seriam uma forma de se desculparem com o chefe do Executivo, já que tentaram no fim do ano passado "colocar na conta de Isael" os problemas de organização cometidos pelo IUDS, ou pegaram carona na iniciativa, já que deu certo?!?!

Respeito aos eleitores

O prefeito Fábio Marcondes pretende ouvir a população de Lorena sobre os últimos detalhes do projeto de revitalização da Avenida Peixoto de Castro. Na contramão do antecessor, que ao invés de consultar os moradores antes de decisões importantes, recorria ao homem que arrasou os cofres públicos, Marcondes marcou para o próximo dia 18 uma audiência pública para a discussão dos detalhes do projeto que inclui seu asfaltamento e implantação de ciclovia. O encontro vai ocorrer no auditório da escola Milton Ballerini, com o objetivo de esclarecer dúvidas e reunir sugestões que possam contribuir com o projeto.

Varada na água

Pegou mal, para o vereador Renato Cebola (PV), sua postura de utilizar as redes sociais para criticar os supostos transtornos causados no trânsito do centro de Pinda devido as obras de melhorias na rua dos Andradas. As considerações do parlamentar, declaradamente opositor ao prefeito Isael, não foram bem aceitas pela maioria, já que não apresentou, junto a crítica, uma sugestão de como proceder a pavimentação da via sem o impedimento do trânsito. Teve eleitor ironizando no Mercadão que o apelido do vereador - cebola - lhe cai muito bem, já que ele sempre chora sem motivo.

Bolsa de Valores

O 'sobe e desce' da pré-campanha em Lorena continua rendendo apostas, mesmo em baixa. Por exemplo: Sylvio Ballerine, com o efeito Marietta, além de ter que engolir o Tanga & Cia - leia-se o foragido dos oficiais de Justiça, o que lhe sobrou além do Elcinho Frieira - com discurso *"estou aqui, mas falo que estou lá"* - foram os Longuinhos na mochila do Dr Paulo Neme; já o 'terror das empregadinhas' continua na mesma. Porém a Bartelega espera a confirmação de Lescura como vice para usufruir das obras de Fábio Marcondes em seu favor, uma vez que no palanque ele não deve subir por conta das 'amarras'...

Chuvas fortes deixam RMVale em alerta para próximos dias

Região tem em torno de 43 mil pessoas vivendo em áreas de risco; expectativa da Defesa Civil é para chuvas de até 120 mm

■ Marcelo Augusto dos Santos
Região

A Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte tem sido castigada pelas chuvas dos últimos dias. A Defesa Civil do Estado emitiu um alerta para áreas de mais risco, com previsão de chuva em 120 milímetros capazes de causar alagamentos e deslizamentos de terra.

O alto volume de água é motivado pela chegada de uma frente fria ao estado de São Paulo, neste final de semana, que provocou enchentes na capital na última segunda-feira.

A Viação Pássaro Marron, que tem a concessão da linha que liga as cidades da RMVale à capital paulista, por meio do EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), teve seu itinerário cancelado, já que as principais entradas de São Paulo estavam tomada pelas águas.

O usuário que havia comprado a passagem e não conseguiu embarcar pode solicitar no guichê de atendimento da rodoviária o ressarcimento do dinheiro ou a remarcação da viagem.

As estradas que cortam a região também tiveram estragos, como a BR-459, que liga Lorena ao Sul de Minas. Segundo o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), um deslizamento de terra bloqueou a via.

Na semana passada a rodovia Deputado Nesralla Rubez, que liga a cidade Cruzeiro a Lavrinhas, foi tomada por lama e árvores caíram na segunda e quarta-feira, chegando a ser interditada duas vezes.

Segundo dados do Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais) e da Defesa Civil, somente na RMVale são pelo menos 43 mil pessoas que vivem em áreas de risco, com cerca de 14 mil moradias instaladas em áreas propicias a deslizamentos e alagamentos.

As áreas estão sob monitoramento das unidades municipais de Defesa Civil. Em situações iminentes, o órgão recomenda que a população deixe imediatamente as localidades em risco.

Foto: Reprodução

Trecho de Piquete da BR-459, que liga Lorena ao Sul de Minas; queda de ribanceira

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12) 3522-9571 - Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R. Dr. Castro Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 29 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

PREFEITURA DE Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho – 38 – CEP 12.601.060 - LORENA – SP
Tel: (12) 3159-3300 – email saude@lorena.sp.gov.br

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência da LAVRATURA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020 DA NOTIFICAÇÃO COM ADVERTÊNCIA,
Em nome da empresa **DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA**
CNPJ n: 48.948.403/0001-87
A providenciar a limpeza periódica do terreno (capina, remoção de entulhos e lixo) localizado na **Rua Aurora Ferraz, nº inexistente, Quadra/Lote 22N12, Parque das Rodovias**, Lorena, São Paulo, CEP: 12.609-495, Matrícula do Imóvel: 0003.0229.00.0012.00, afim de evitar quaisquer condições que propiciem a presença e a proliferação dos mosquitos transmissores do Vírus da Dengue, Vírus Chikungunya e Zika Vírus, além de outros vetores, conforme preconiza o Inciso I do parágrafo único do Art. 3º, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.
O responsável da empresa não foi encontrado no endereço informado para entrega de IPTU (Rua Domingos Adolpho Vitale, nº 238, Parque das Rodovias, Lorena, São Paulo, CEP: 12.609-495.)
Não sendo realizada a determinação contida nesta notificação, após o **prazo de 10 (dez) dias**, implicará nas penas previstas em Lei.
Se o proprietário, locatário, possuidor ou responsável infrator não for encontrado, as notificações serão feitas por edital, publicado no jornal Atos, com dados obtidos no cadastro municipal de imóveis, correndo os prazos para defesa (prazo de 10 dias) a partir da data da publicação da notificação de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência da LAVRATURA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020 DA NOTIFICAÇÃO COM ADVERTÊNCIA,
Em nome do **Sr. HINDERBURG PEREIRA MARQUES**
A providenciar a limpeza periódica do terreno (capina, remoção de entulhos e lixo) localizado na **Rua Tapulas, nº S/N, Lote 4, Quadra 1, Quadra/Lote 605, Vila Hapacaré**, Lorena, São Paulo, CEP: 12.609-220, Matrícula do Imóvel: 0006.0060.00.0008.00, afim de evitar quaisquer condições que propiciem a presença e a proliferação dos mosquitos transmissores do Vírus da Dengue, Vírus Chikungunya e Zika Vírus, além de outros vetores, conforme preconiza o Inciso I do parágrafo único do Art. 3º, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.
Não sendo realizada a determinação contida nesta notificação, após o **prazo de 10 (dez) dias**, implicará nas penas previstas em Lei.
Se o proprietário, locatário, possuidor ou responsável infrator não for encontrado, as notificações serão feitas por edital, publicado no jornal Atos, com dados obtidos no cadastro municipal de imóveis, correndo os prazos para defesa (prazo de 10 dias) a partir da data da publicação da notificação de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência da LAVRATURA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020 DA NOTIFICAÇÃO COM ADVERTÊNCIA,
Em nome do **Sr. JOÃO MARCELO DE FREITAS COSTA MOLNIAR**
CPF: 498.267.808-22
A providenciar a limpeza periódica do terreno (capina, remoção de entulhos e lixo) localizado na **Rua Afonso José, nº S/N, Lote 09, Quadra 19, Quadra/Lote 91/14, Olaria**, Lorena, São Paulo, CEP: 12.607-270, Matrícula do Imóvel: 0004.0091.00.0014.00, afim de evitar quaisquer condições que propiciem a presença e a proliferação dos mosquitos transmissores do Vírus da Dengue, Vírus Chikungunya e Zika Vírus, além de outros vetores, conforme preconiza o Inciso I do parágrafo único do Art. 3º, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.
Não sendo realizada a determinação contida nesta notificação, após o **prazo de 10 (dez) dias**, implicará nas penas previstas em Lei.
Se o proprietário, locatário, possuidor ou responsável infrator não for encontrado, as notificações serão feitas por edital, publicado no jornal Atos, com dados obtidos no cadastro municipal de imóveis, correndo os prazos para defesa (prazo de 10 dias) a partir da data da publicação da notificação de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência da LAVRATURA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020 DA NOTIFICAÇÃO COM ADVERTÊNCIA,
Em nome da **Sra. SHIRLEY DOS SANTOS**
A providenciar a limpeza periódica do terreno (capina, remoção de entulhos e lixo) localizado na **Rua São Paulo, nº 164, Lote 20, Quadra K, Quadra/Lote 62/06, Cidade Industrial**, Lorena, São Paulo, CEP: 12.609-520, Matrícula do Imóvel: 0005.0062.00.0008.00, afim de evitar quaisquer condições que propiciem a presença e a proliferação dos mosquitos transmissores do Vírus da Dengue, Vírus Chikungunya e Zika Vírus, além de outros vetores, conforme preconiza o Inciso I do parágrafo único do Art. 3º, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.
Não sendo realizada a determinação contida nesta notificação, após o **prazo de 10 (dez) dias**, implicará nas penas previstas em Lei.
Se o proprietário, locatário, possuidor ou responsável infrator não for encontrado, as notificações serão feitas por edital, publicado no jornal Atos, com dados obtidos no cadastro municipal de imóveis, correndo os prazos para defesa (prazo de 10 dias) a partir da data da publicação da notificação de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência da LAVRATURA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020 DA NOTIFICAÇÃO COM ADVERTÊNCIA,
Em nome da **Sra. IRACEMA PINTO DE FREITAS LESSA SILVA**
CPF: 876.212.348-49
A providenciar a limpeza periódica do terreno (capina, remoção de entulhos e lixo) localizado na **Travessa Gonçalves Dias, nº 600, Lote 1A, Seção/Quadra 104, Vila Maria de Lourdes**, Lorena, São Paulo, CEP: 12.606-450, Matrícula do Imóvel: 0004.0104.00.0001.01, afim de evitar quaisquer condições que propiciem a presença e a proliferação dos mosquitos transmissores do Vírus da Dengue, Vírus Chikungunya e Zika Vírus, além de outros vetores, conforme preconiza o Inciso I do parágrafo único do Art. 3º, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.
Não sendo realizada a determinação contida nesta notificação, após o **prazo de 10 (dez) dias**, implicará nas penas previstas em Lei.
Se o proprietário, locatário, possuidor ou responsável infrator não for encontrado, as notificações serão feitas por edital, publicado no jornal Atos, com dados obtidos no cadastro municipal de imóveis, correndo os prazos para defesa (prazo de 10 dias) a partir da data da publicação da notificação de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência da LAVRATURA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020 DA NOTIFICAÇÃO COM ADVERTÊNCIA,
Em nome da **Sra. PATRÍCIA LARA**
CPF: 284.817.298-28
A providenciar a limpeza periódica do terreno (capina, remoção de entulhos e lixo) localizado na **Rua José Gemelli, nº inexistente, Lote 104, Quadra 1, Quadra/Lote 9/19, Vila Normandia**, Lorena, São Paulo, CEP: 12.602-590, Matrícula do Imóvel: 0002.0009.00.0019.00, afim de evitar quaisquer condições que propiciem a presença e a proliferação dos mosquitos transmissores do Vírus da Dengue, Vírus Chikungunya e Zika Vírus, além de outros vetores, conforme preconiza o Inciso I do parágrafo único do Art. 3º, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.
Endereço informado para entrega de IPTU: Rua José Gemelli, nº inexistente, Lote 104, Quadra 1, Quadra/Lote 9/19, Vila Normandia, Lorena, São Paulo, CEP: 12.602-590.
Não sendo realizada a determinação contida nesta notificação, após o **prazo de 10 (dez) dias**, implicará nas penas previstas em Lei.
Se o proprietário, locatário, possuidor ou responsável infrator não for encontrado, as notificações serão feitas por edital, publicado no jornal Atos, com dados obtidos no cadastro municipal de imóveis, correndo os prazos para defesa (prazo de 10 dias) a partir da data da publicação da notificação de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Ordinária Nº 3.718 de 25/02/2016.

PREFEITURA DE LORENA
ERRATA: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC Nº 64/2020SUP, 902/2020GPRO
O Município de Lorena-SP torna pública a CORREÇÃO da publicação do EXTRATO DE TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo acima referido, onde lê-se "DISPENSA DE LICITAÇÃO", leia-se "INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO" onde lê-se "com fundamento no Art 24, inciso II" leia-se "com fundamento no Art 25, caput". O restante permanece inalterado.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 29/2020 do PROC nº 58/2020-SUP – 171/2020GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação musical do Grupo Paranga, com dois bonecões, para o "Carnaval da Família 2020", no dia 25 de fevereiro de 2020, na praça Dr. Arnolfo Azevedo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato e na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
CONTRATADA: Marques & Gaspar Produções Ltda - CNPJ Nº: 12.820.449/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 10.390,00(dez mil e trezentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP Nº 09/2020– PROC. Nº 734/19
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto aquisição de materiais de uso nos cursos de corte e costura, artesanato e pintura em tecido, oferecidos gratuitamente pelo Fundo Social de Solidariedade às pessoas de situação de vulnerabilidade social, conforme as necessidades apresentadas, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objetos as empresas:

EMPRESA: E.M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP
CNPJ Nº: 17.495.563/0001-09
VENCEDORA DO ITEM: 5,15,23,31,45,46,50,51,53,54,55,56,57,58,59,64,65,66, 68,72,79.
Valor Total: R$ 9.770,70(nove mil setecentos e setenta reais e setenta centavos)

EMPRESA: CARVALHO & VILLELA LTDA
CNPJ Nº: 69.298.404/0001-00
VENCEDORA DO ITEM: 6,8,10,11,16,19,20,22,25,27,28,29,32,36,37,38,49,67,69, 70,74.
Valor Total: R$ 3.661,27(três mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

EMPRESA: MARCOS OTAVIO VIOTO ME
CNPJ Nº: 19.750.321/0001-31
VENCEDORA DOS ITENS: 1,2,3,7,9,12,13,14,18,21,26,30,34,35,40,41,43,44,47,52, 60,61,62,63,71,73,76,77,78,80.
Valor Total: R$ 15.460,68(quinze mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)

EMPRESA: MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ Nº: 02.877.958/0001-90
VENCEDORA DO ITEM: 04,17,39,42,75.
Valor Total: R$ 586,30(quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

Curta o carnaval com responsabilidade

Águas Piquete dá dicas para evitar o desperdício de água nessa época de festas

Da Redação
Piquete

O carnaval é a maior festa de manifestação popular e cultural do país. Nesse período muitas pessoas aproveitam os dias de folga para brincar o carnaval em bloquinhos de rua, em praias ou piscinas. Porém, o uso dos recursos naturais deve ser utilizado com consciência.

A Águas Piquete dá algumas dicas simples para os foliões praticarem o consumo racional da água. Evite banhos demorados e ao ensaboar o corpo feche o chuveiro, não lave carros ou calçadas com mangueiras, não deixe a torneira aberta enquanto escova os dentes ou enquanto lavar as louças. Quando utilizar o vaso sanitário é preciso moderar nas descargas. A válvula e caixa de descarga devem ser reguladas periodicamente.

Para quem vai viajar, o ideal é verificar todas as torneiras e registros da casa antes de sair para ter certeza de que não vai ficar nenhum vazamento.

"Com essas medidas, o abastecimento não fica prejudicado. Usar os recursos naturais com consciência e responsabilidade são atitudes que devem ser praticadas ao longo de todo o ano e não somente no carnaval", ressaltou a gerente da Águas Piquete, Indiara Jogas.

Para qualquer tipo de ocorrência durante o feriado de Carnaval, a Águas Piquete orienta que a população entre, imediatamente, em contato com a companhia por meio da Central telefônica 0800-2020120.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 PROC. Nº 730/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição sob demanda de material de comunicação visual, conforme descrição no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.

CONTRATADA: MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ Nº: 15.292.830/0001-07
VENCEDORA DOS ITENS:09.
VALOR TOTAL: R$ 164.340,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

CONTRATADA: L.R. DE OLIVEIRA COMUNICAÇÃO ME
CNPJ Nº: 67.293.225/0001-54
VENCEDORA DOS ITENS: 04.
VALOR TOTAL: R$119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PP Nº 12/2020– PROC. Nº 737/19
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto aquisição de materiais de uso no curso de pedreiro, oferecido gratuitamente pelo Fundo Social de Solidariedade à pessoa em situação de vulnerabilidade social, conforme as necessidades apresentadas, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objetos as empresas:

EMPRESA: HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº: 05.743.514/0001-60
VENCEDORA DO ITEM: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, 23,24.
Valor Total: R$ 2.817,40(dois mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos)

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PP Nº 14/2020– PROC. Nº 20/20
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é aquisição de material para conserto e manutenção das roçadeiras por um período de 12(doze) meses, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto a empresa:

EMPRESA: RAUL RABELLO NETO EPP
CNPJ Nº: 03.672.104/0001-30
VENCEDORA DO ITEM: 01.
Valor Total: R$ 14.450,00(quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)

EMPRESA: UNIMAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº: 08.932.903/0001-12
VENCEDORA DO ITEM: 02,03,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24,25,26,27,28,29, 30, 31,32,33,34,35,36,37,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,54,55,56,57.
Valor Total: R$ 25.118,90(vinte e cinco mil cento e dezoito reais e noventa centavos)

EMPRESA: HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELIE EPP
CNPJ Nº: 05.743.514/0001-50
VENCEDORA DO ITEM: 04,05,06,07,08,09,10,12,22,38,39,40,52,53,58.
Valor Total: R$ 15.029,00(quinze mil e nove reais)

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 75/2020SUP; 463/2020GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de serviço de confecção e instalação de adesivo na placa de entrada da Biblioteca Municipal.
CONTRATADA: F DE P. RODRIGUES NETO IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS
CNPJ Nº: 31.537.172/0001-22

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019 PROC. Nº 723/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico para Diversas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
CNPJ Nº: 01.685.714/0001-43
VENCEDORA DO ITEM: 05.20,28,80,81,87.
VALOR TOTAL: R$ 2.584,00(dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 2102/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 01 – Contrato nº 33/19 – PP nº10/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADA: SW2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ Nº: 27.389.167/0001-42
OBJETO: Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o acréscimo de 15,91% (quinze vírgula noventa e um por cento) ao valor global do Contrato nº 33/19, decorrente do Processo Licitatório nº 42/19, Pregão Presencial nº 10/19, firmado em 11 de março de 2019.
Cláusula Segunda– DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de março de 2020.
Cláusula Terceira – DO ACRÉSCIMO
Com respaldo no art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93 e na cláusula 2.2 do contrato original, fica acrescido 15,91% (quinze vírgula noventa e um por cento), equivalente a R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ao valor global do contrato, em virtude de aumento do quantitativo.
Cláusula Quarta – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do Contrato, é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Subcláusula Primeira: O valor global do contrato passará para R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Cláusula Sexta: Não se aplica reajuste por falta de previsão contratual.
Cláusula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Cláusula Oitava: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PP Nº 11/2020– PROC. Nº 736/19
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é a aquisição de kit lanches para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses conforme as necessidades apresentadas, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto a empresa:
EMPRESA: PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA ME
CNPJ Nº: 74.550.476/0001-32
VENCEDORA DO ITEM: 01.
Valor Total: R$ 36.360,00(trinta e seis mil trezentos e sessenta reais)

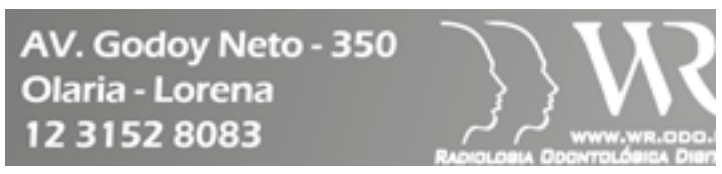

Casos de dengue em Lorena saltam para mais de mil nos primeiros meses de 2020

Descumprimento de notificação gera multa de até R$ 1.104,40; Executivo pede apoio após 632 casos

Rafaela Lourenço
Lorena

Uma semana após declarar epidemia de dengue, Lorena quase duplicou o número de casos da doença. O município registrou 632 confirmações e cerca de 700 suspeitas de contaminação. Temendo que o período de chuvas alavanque ainda mais a contaminação, a Prefeitura intensificou as ações contra o Aedes aegypti e aplicação de multas de R$1 mil por falta de limpeza em residência ou terrenos.

De acordo com os dados divulgados na última quarta-feira pelo departamento de Vigilância Epidemiológica, a cidade confirmou mais 352 casos após os 280 que decretaram a epidemia da doença. Quase a mesma quantidade de confirmações representa os pacientes que aguardam o resultado laboratorial: 692.

Foto: Rafaela Lourenço

Caçamba recebe entulhos e resíduos, alvo de atenção de trabalho da Prefeitura de Lorena contra a dengue

Além do Hospital de Campanha, que segue com os atendimentos anexo à Santa Casa de Misericórdia de Lorena, das 7h às 17h, para desafogar a demanda no Pronto Socorro e agilizar os diagnósticos, a Prefeitura intensificou as ações contra o mosquito transmissor.

Foram realizados mutirões de limpeza nas regiões de maior aparição da doença como o Parque das Rodovias.

Segundo a Prefeitura, foram intensificados os trabalhos do carro de fumaça e dos agentes de campo da Vigilância Epidemiológica, que visitam as residências e fazem as nebulizações.

A população pode auxiliar o Executivo denunciando à Vigilância Sanitária, localizada na rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, nº 38, no bairro do São Roque, casos como terrenos com mato, infestação de insetos e possíveis focos do mosquito. Basta o morador comparecer à secretaria de Saúde portando um documento oficial com foto e informar detalhes do local como a ocorrência e pontos de referência.

A partir da data de notificação, o proprietário terá dez dias para providenciar a limpeza. Se descumprir será sujeito a pagamento de multa de 20 a 40 Ufesp's (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), que equivale a R$ 27,61 cada, ou seja, de R$ 552,20 a R$1.104,40.

Região – Guaratinguetá registrou 889 notificações até a última quarta-feira, sendo 325 casos confirmados e 106 que aguardam resultados laboratoriais. Aparecida, de acordo com a secretaria de Comunicação, apresentou 170 positivos e 89 em espera. A vizinha Potim, que também segue em epidemia, divulgou cerca de oitocentos casos da doença neste ano e aguarda por outros quatrocentos exames.

Por outro lado, aparece Ubatuba com 153 notificações, apenas 13 confirmações e 118 casos suspeitos.

Fechamento do IML pode gerar ação de Isael contra João Doria na Justiça

Lucas Barbosa
Pindamonhangaba

Descontente com a decisão do governador João Doria (PSDB) em ordenar o fechamento do IML (Instituto Médico Legal) de Pindamonhangaba, o prefeito Isael Domingues (PL) revelou, na última segunda-feira, que estuda levar o caso à Justiça. Devido à mudança, a demanda de Pindamonhangaba será absorvida pela unidade de Taubaté. Publicada pela secretaria de Segurança Pública no Diário Oficial, no último dia 6, o parecer determinou que o IML fechasse suas portas na última segunda-feira.

Em nota oficial, o Estado justificou que a ação faz parte de um processo de reorganização, e que foi também motivada pela baixa demanda de serviços no IML na cidade, que nos últimos anos registrou uma média de menos de uma necropsia (exame que determina a causa da morte) diária.

O documento ressalta ainda que a decisão "não trará qualquer prejuízo à prestação do serviço na região já que os dez profissionais que atuavam em Pinda, incluindo dois médicos legistas, serão remanejados para Taubaté (trecho da nota)".

Temendo que a determinação do Estado prejudique as famílias de Pinda, Isael prometeu fazer tudo para reverter a decisão. "Estamos indignados e não aceitamos esse ato do governo Doria. Vamos tomar todas as medidas, se necessário até judiciais, para o Estado recuar sobre esta questão. A população não pode sofrer com essa resolução arbitrária e iremos lutar com toda força para revertê-la".

O diretor da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Rafael Lamana, explicou que a alteração gerará despesas aos moradores de Pindamonhangaba que necessitarão custear seus deslocamentos até Taubaté para terem acesso a exames de corpo delito ou até mesmo dar prosseguimento nos trâmites burocráticos relacionados a mortes violentas de parentes. "Este ato foi totalmente unilateral, o Estado nos informou apenas na última sexta-feira que fecharia o IML na segunda. Não concordamos com as justificativas do governo, pois a unidade atende uma população de quase 180 mil habitantes e também recebia vítimas de acidentes das rodovias da serra de Campos do Jordão".

Fotos: Reprodução
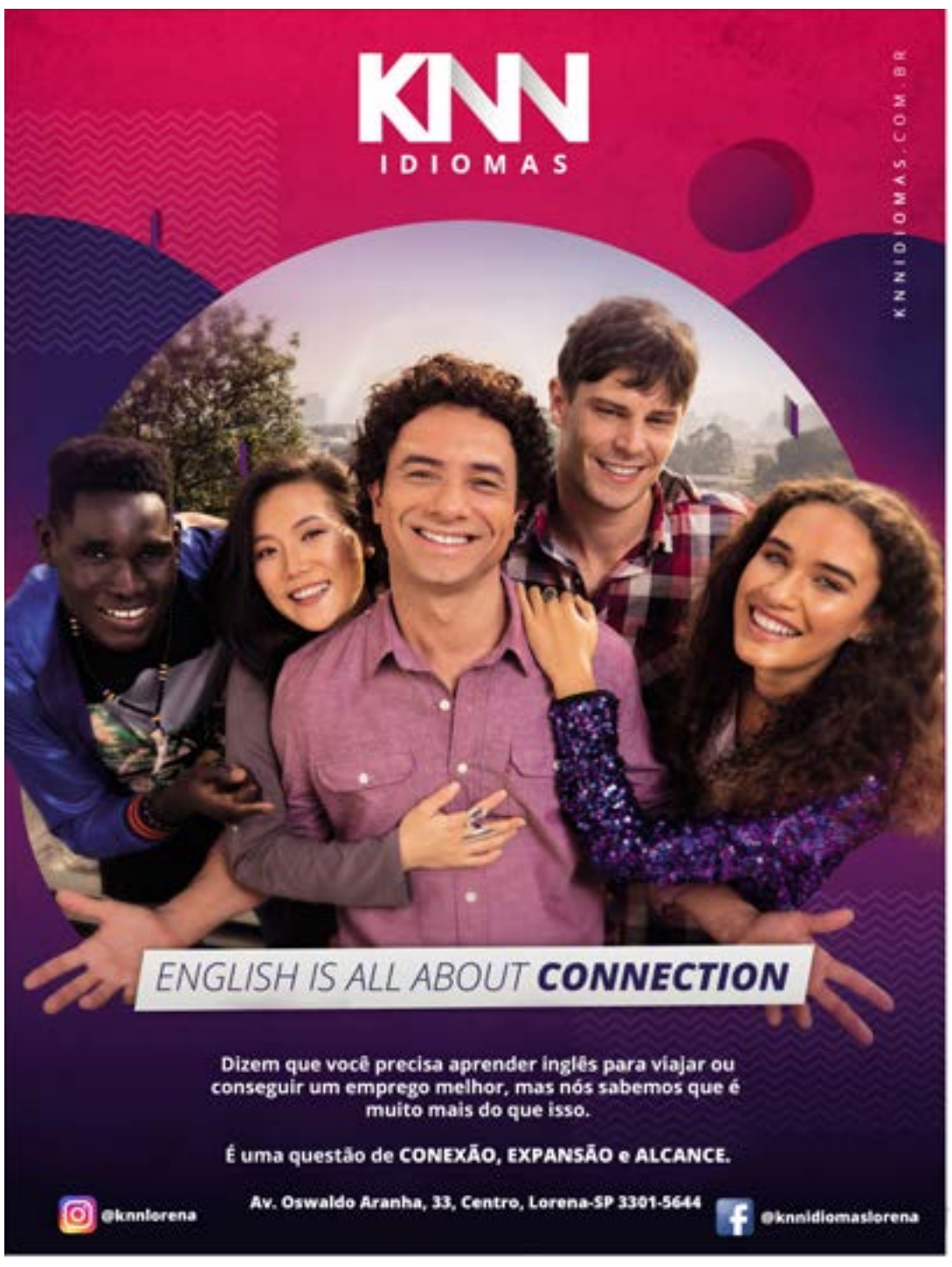
O prédio do IML, que deixa de prestar serviços após decisão de Doria